

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da região do Imbirussu – MS.

- I – Antônio Carlos Rodrigues de Farias;
- II – Avelino Pedroso da Silva;
- III – Cleber Matias dos Santos;
- IV – Elizeu Pacheco;
- V – Fábila Aparecida da Silva Brites;
- VI – Félix Irlando Gonçalves;
- VII – Josafa Bertoldo de Albuquerque;
- VIII – José Carlos Machinsfg;
- IX – José Guilherme Fraiberg;
- X – José Heitor Sperotto;
- XI – Juarez Ubaldo Cilli Junior;
- XII – Marcia Therezinha de Almeida;
- XIII – Marcos Sérgio Francisco Irala;
- XIV – Mirian de Souza Rolon;
- XV – Robson Fernandes Nogueira;
- XVI – Sinzerlandio de Oliveira;
- XVII – Valdelice Pereira da Silva;
- XVIII – Waldilei Borges de Almeida.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 960 – DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Prosa do Município de Campo Grande - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 277 de 10 de junho de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança Região do Prosa, no Município de Campo Grande/MS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região do Prosa, Município de Campo Grande - MS, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Iracy Martins de Lima - Presidente;
- II - Rodolfo Ruiz Gaúna – Vice-presidente;
- III- Júlia Maria Dantas de Almeida Petrallas - 1ª Secretária;
- IV- Bruna Carolina de Oliveira – 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Prosa – MS.

- I - Anselmo Abel Arguelho;
- II - Cícero Rocha de Souza Junior;
- III - Cristiano Benedito Maciel;
- IV - Elaine Becker Kerber;
- V - Elias Rodrigues Santana;
- VI - Eliseu Pereira de Lima;
- VII - Francisca Viana da Silva;
- VIII- Gessé Ferreira dos Santos;
- IX- Henrique Gomes Dutra de Souza;
- X -Herlon Barcelos Ceolin;
- XI - João Bosco Viana Ramos;
- XII- Juliana Rosim Guimarães dos Santos;
- XIII - Karina Beltrão Bueno Villas;
- XIV - Kleber Lopes Trevisan;
- XV - Lucas Paniago da Silva;
- XVI -Luciene Rezende Arguelho;
- XVII -Mario Sergio da Silva;
- XVIII - Marilce Oliveira de Souza;
- XIX - Max Fernando Rocha Paiva;
- XX - Miguel Antônio Petrallas;
- XXI - Miguel Ferreira;
- XXII - Poleana Dias da Silva;
- XXIII - Rubens Moraes da Costa Marques;
- XXIV - Sonia Maria Azeredo Pereira;
- XXV - Vandre Viane Cavalheiro Barreto;
- XXVI - Vanessa dos Santos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 961 – DE 12 DE JUNHO DE 2023.

*Institui o Conselho Comunitário de Segurança da Microrregional Leste de Três Lagoas - MS, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271 de 11 de abril de 2003, alterada pela Resolução/SEJUSP/MS/Nº 675 de 13 de março de 2014, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Microrregional Leste - Três Lagoas - MS, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Eurides Silveira de Freitas - Presidente;
- II - Stephanie Ferreira Vicente - Vice-Presidente;
- III - Marizeth Bazé Kiill - 1ª Secretária;